



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO 072/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data: 21 07 2021	
Edição: 0957	Ano IV
Sandra Inis Pierette	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

“Institui o Comitê Diretor e o Grupo De Sustentação, e Nomeia seus Membros para Coordenar e Acompanhar a Revisão e Atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, instituído pelo Decreto nº 033/2014 e de acordo com as exigências legais instituídas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), e;

Considerando, a necessidade de garantir um Processo Participativo, Ordenado e Eficiente na formulação da revisão e atualização do PMGIRS, com instancias de coordenação e representação, para a condução coletiva e consistente do processo.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Diretor e o Grupo de Sustentação, responsáveis pela Condução e Acompanhamento da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

Art. 2º - O Comitê Diretor será responsável pela coordenação da revisão e atualização do PMGIRS e terá papel executivo quanto às tarefas de organização e viabilidade da infraestrutura, garantindo o bom andamento do processo, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Renato Vieira Ferreira – Coordenador do CIDECO
- 2- Bento Machado – Representante da FUNASA
- 3- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira - Secretário de Obras Serviços Públicos.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

- 4- Paulo Carlos Silva Junior – Engenheiro Civil do Município.
- 5- Magner de Paula Ribeiro - Secretário de Desenvolvimento Sustentável.
- 6- Maria Aparecida Furtuoso Gomes – Bióloga do Município.
- 7- Janete Glorinha K.de França - Secretaria de Saúde.

Paragrafo Único: A bióloga Sra. Maria Aparecida Furtuoso Gomes exercerá a função de COORDENADORA do Comitê Diretor;

Art.3º - O Grupo de Sustentação será responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os seguimentos ao longo do processo participativo, e por ajudar a na consolidação das Políticas Públicas de Resíduos Sólidos, e será composto pelos seguintes representantes:

- 1- Heatclif Horing - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- 2- João Batista Bezerra - Representante do Conselho Municipal de Saúde.
- 3- Antônio Carlos da Silva Vieira - Representante da Câmara de Vereadores.
- 4- Mercolis Alexandre Ernandes – Representante da Associação Comercial.
- 5- Valdir Correia de Araújo – Representante da Secretária de Desenvolvimento Sustentável.
- 6- Jucicléia Rodrigues de Souza- Representante de Órgão de Saneamento Básico Municipal.
- 7- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretaria de Educação.

Paragrafo Único: O Representante da Secretária de Desenvolvimento Sustentável Sr. Valdir Correia de Araújo exercerá a função de COORDENADOR do Grupo de Sustentação;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 16 de julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -